MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 · Ano II · Edição nº 232

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal



# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Retificação ..... 4

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025 - PROCESSO Nº. 47/2025**

**EDITAL Nº. 21/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Marapoama-SP, torna público que no dia **04/12/2025 as 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal de Marapoama, situado a Rua XV de Novembro, nº. 141, Centro, Marapoama/SP, será realizada a entrega e abertura dos envelopes de "Documentação e Proposta" relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2025, que tem por **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA/SP**, de acordo com a descrição detalhada constante do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. **O Edital na íntegra está no site para retirada (download).** Mais informações serão obtidos no Setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua XV de Novembro, 141, Centro, ou pelo e-mail **licitacao@marapoama.sp.gov.br**, das 08:00h as 12:30h e das 13:30h as 17:00h em dias úteis. Marapoama/SP, 13 de novembro de 2025. Lourenço Lorenceti – Prefeito.

.....

**Retificação**

# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
Dispensa de Licitação nº 22/2025 - Processo nº 46/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "NATAL ENCANTADO 2025"**.
Fica retificado o extrato de autorização de contratação direta.
**ONDE SE LÊ:** R$ 61.900,00(sessenta e um mil e novecentos reais)
**LEIA-SE:** R$ 61.990,00(sessenta e um mil, novecentos e noventa reais)
Marapoama, 14 de novembro de 2025. Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal.